

**BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA  
CNPJ/ME Nº 34.964.179/0001-19**

**EDITAL DE CONSULTA FORMAL A SER ENCERRADA EM 20 DE JUNHO DE 2023 ÀS 17:00H E  
APURADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 (“Data de Apuração”).**

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 (“Fundo”), vem, pelo presente, nos termos do Artigo 48, §§ 2º e 3º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para deliberar, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada por intermédio de Consulta Formal, com prazo para manifestação de voto **até o dia 20 de junho 2023** às 17:00h, sobre a seguinte matéria:

(i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como o respectivo parecer dos auditores independentes.

O documento pertinente à matéria que será deliberada na presente Consulta Formal está disponível para exame pelos Cotistas interessados na sede da Administradora, no seu endereço eletrônico (<http://www.modalasset.com.br/fundos-de-investimento/>) e por meio dos links abaixo:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo (Anexo I): [http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2023/06/ANEXO-I-FIP-BRZ\\_DF\\_2022.pdf](http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2023/06/ANEXO-I-FIP-BRZ_DF_2022.pdf) ; e
- (ii) Modelo de Manifestação de Voto (Anexo II): [http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Anexo-II\\_Modelo-de-Resposta-à-Consulta-Formal\\_Aprovação-de-DFs..doc](http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Anexo-II_Modelo-de-Resposta-à-Consulta-Formal_Aprovação-de-DFs..doc)

**Informações Gerais:**

**Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas, presencial ou digital.**

A Manifestação de Voto poderá ser exercida através da plataforma eletrônica, contratada pela Administradora, sem custos para os Cotistas (“Plataforma Eletrônica”), com o objetivo de facilitar o envio dos votos de maneira célere e eficaz, observado o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN. O acesso para votação será permitido apenas para os endereços de e-mail de Cotistas cadastrados, através do link <https://app.cuore.cdxti.com.br> para acesso à Plataforma Eletrônica.

Além da opção da Plataforma eletrônica, as Manifestações de Voto, nos termos do Anexo II, também poderão ser assinadas e encaminhadas à Administradora através do e-mail [assembleia@apexgroup.com](mailto:assembleia@apexgroup.com), cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos ou para o endereço da Administradora abaixo, a saber:

**ENVIO DE VOTO:**

A/C: Controle de Passivo

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

e-mail: [assembleia@apexgroup.com](mailto:assembleia@apexgroup.com) e [controle.passivo@apexgroup.com](mailto:controle.passivo@apexgroup.com)

Praia de Botafogo nº 501, Bloco I, salão 601 - Botafogo

CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

Na hipótese de o voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail [assembleia@apexgroup.com](mailto:assembleia@apexgroup.com), acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

Nos termos do Artigo 50, §1º, do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto, e as deliberações serão tomadas pelo quórum de maioria simples das cotas dos Cotistas que manifestarem votos no prazo descrito neste edital.

Conforme dispõe o Artigo 48, § 3º do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta à Consulta Formal, no prazo estipulado, será considerada como **abstenção pelo Cotista à consulta formulada.**

Serão consideradas apenas as Manifestações de Voto exercidas através da: (i) **Plataforma Eletrônica**; (ii) as encaminhadas para o e-mail [assembleia@apexgroup.com](mailto:assembleia@apexgroup.com); ou (iii) as encaminhadas para o endereço da Administradora, acima qualificada. Nos dois últimos casos, desde que recebidas **até as 17h00 do dia 20 de junho de 2023.**



Sendo o que cabia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico [assembleia@apexgroup.com](mailto:assembleia@apexgroup.com)

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
Administradora